

## EDITAL Nº 049/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019

#### PROCESSO SELETIVO 2019

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 082/2019 que rege o Processo Seletivo Simplificado 2019 para Cursos Superiores do IFFar.

### 1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamada(s) anterior(es) do referido processo seletivo.
- 1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

## 2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	
GIOVANA SIQUEIRA GIACOMELLI	
ROBERTO SILVERIO DO AMARAL ANTUNI	ES
MARILAR CHAGAS NIETVIESKI	
MICHELI DURKS DA SILVA	
KATIELE DUARTE DA SILVA	

# 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no dia 18 de março de 2019 no horário das 8 hs às 20 hs.
- 3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato poderá optar por uma das três formas para realizar a confirmação de vaga, são elas: **presencial**, ou **procuração**, ou por **e-mail**. Os procedimentos de cada forma estão mencionados a seguir:

### a.1) Na forma presencial:

a.1.1) Os candidatos classificados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, para o qual realizou a inscrição, no horário de funcionamento da CRA, no período estabelecido por este edital, com a cópia e o original de toda a documentação exigida; caso contrário, perderá o direito à vaga.



### a.2) Na forma de procuração:

a.2.1) O candidato terá que autorizar um procurador que deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso portando sua carteira de identidade e uma procuração simples redigida com a autorização para matrícula e o número do documento de identidade do procurador, juntamente com a cópia e o original de toda a documentação exigida, no período estabelecido por este edital, no horário de funcionamento da CRA; caso contrário, perderá o direito à vaga.

### a.3) Na forma de e-mail:

- a.3.1) Escanear (frente e verso) toda a documentação original.
- a.3.2) A documentação deverá ser enviada obrigatoriamente em um único arquivo.
- a.3.3) Anexar no *e-mail* da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* para o qual realizou a inscrição, identificando no campo assunto do *e-mail* "CONFIRMAÇÃO DE VAGA".
- a.3.4) O *e-mail* deverá ser enviado, obrigatoriamente, dentro do período da confirmação de vaga estabelecido por este edital.
- a.3.5) No <u>primeiro dia de aula</u>, o candidato deverá <u>entregar a cópia e apresentar original</u> <u>dos documentos na CRA do *campus*, para conferência e efetivação da matrícula.</u>
- 3.3. A documentação exigida para confirmação de vaga está especificada no Anexo V do Edital nº 082/2019 e o endereço e e-mail da CRA do *campus* estão informados no Anexo VII do mesmo edital. O edital está disponível neste link:

https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/12266-edital-n%C2%BA-082-2019-processo-seletivo-simplificado-para-cursos-superiores-do-iffar

3.4. O candidato que não cumprir, na íntegra, os procedimentos definidos para confirmação de vaga, dentro do período estipulado para esta etapa, perderá o direito à vaga.

Frederico Westphalen, 15 de março de 2019.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral

Portaria 1.846/16, de 02/12/2016 Campus IFFar - FW